



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Fl. 112
Rub.
PA 25603/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CABOFRIENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº28.644.474/0001-95, estabelecida na Av. Treze de Novembro S/N, Centro, Cabo Frio - RJ, CEP: 28.907-080, referente à locação da Associação Atlética Cabofriense, para sediar a *XVII Edição do Festival Internacional de Dança*, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, no valor global de R\$ 15.000.00 (quinze mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 25603/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 01 de setembro de 2023.


Bruno Singh de Andrade Sá
Supervisor de Processos - SETEL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, declarado por **PAULA PINHEIRO DE FARIA**, Secretária de Turismo Esporte e Lazer - SETEL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 01 de setembro de 2023.


Paula Pinheiro de Faria
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SETEL